

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0159/2023 - GP

**Portaria nº 0159/2023 - GP      Lagoa Nova / RN, 20 de março de 2023.**

“DETERMINA EXERCÍCIO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NA COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/07.

Considerando o disposto no Ofício Nº 042/2023-DFCN de 13 de março de 2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que faz referência a Disponibilidade de Servidor Público Municipal para ficar a sua disposição, na Comarca de Currais Novos/RN;

Considerando o Convênio Nº 64/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o Servidor **Jayzon Inácio do Nascimento** – Matrícula de Nº 1452, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Finanças, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** A disponibilidade de que trata o Art. 1º ocorrerá a partir de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:3532B434**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>